



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de março de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 132/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 013/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 013/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 214.999,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais)”.

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 214.999,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais). O montante refere-se à adesão ao Convênio SFMIL nº 110/2025, vinculado ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP). Trata-se, especificamente, de recurso que será empregado na possível aquisição de um caminhão para a coleta seletiva, bem de capital que contribuirá de forma una para promoção da limpeza municipal.

Justifico a tramitação em caráter de urgência, diante da proximidade do período eleitoral de 2026, a legislação vigente estabelece vedações rigorosas quanto ao repasse de recursos e à celebração de instrumentos que impliquem transferências nos meses que antecedem o pleito.

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 06/03/26 Hrs.: _____

ASS.: _____



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Agradeço pela atenção e compreensão desta Augusta Casa de Leis.

Joanópolis, 06 de março de 2026.

CRISTIANO

BENEDITO:158711898

06 **CRISTIANO BENEDITO**

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

CRISTIANO

BENEDITO:15871189806

Data: 2026.03.06 08:15:46 -03'00'



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 214.999,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 214.999,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	F R	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.03 18.541.0002.11 01	373	2 4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.999,00
Total do Crédito Especial				214.999,00

Art. 2º. O crédito a ser aberto será coberto mediante excesso de arrecadação proveniente do Convênio SEMIL nº 110/2025 (BB/FECOP), no valor de R\$ 214.999,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 06 de março de 2026.

**CRISTIANO
BENEDITO:1**

5871189806
CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06

Dados: 2026.03.06
08:17:35 -03'00'